



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº 6087/2023

“Torna estável a servidora abaixo relacionada e dá outras providências”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar estável a Servidora abaixo relacionada, ocupante do respectivo cargo, tendo em vista o cumprimento do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, sendo considerados **APTOS** para o exercício de suas funções inerentes ao cargo.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
Janaina Franz	13/01/2020	Zelador

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 30 de março de 2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

